

Conheça o Pode Entrar: programa que ampliará o sistema habitacional de São Paulo

O Pode Entrar beneficiará milhares de famílias a conquistarem o sonho da casa própria.

O novo programa habitacional da cidade de São Paulo - "Pode Entrar" nasceu pela Lei n.º 17.638/2021 e permite simplificar o acesso no sistema habitacional do município, contribuindo na redução do déficit na capital e também para atender a demanda do extinto 'Minha Casa Minha Vida'.

De imediato, o Pode Entrar irá liberar recursos para a construção de 10 mil unidades para entidades de moradia pela modalidade 'entidades' e mais 4 mil da modalidade 'FAR', que serão construídas diretamente pela Prefeitura de São Paulo. Com edital lançado em 2022, a Prefeitura prevê a compra de 45 mil unidades habitacionais, com um investimento de R\$ 8 bilhões.

O maior programa habitacional da história de São Paulo pretende criar mecanismos de incentivo à produção de empreendimentos habitacionais de interesse social, a requalificação de imóveis urbanos ou aquisição de unidades habitacionais, destinadas às famílias de baixa renda.

A Cohab-SP é o órgão responsável por toda a operação do novo programa habitacional. O Pode Entrar será financiado por recursos do Fundo Municipal de Habitação, além de outras fontes previstas no orçamento municipal, repasses de outros entes federativos ou internacionais e quaisquer outras formas pertinentes à sua implantação.

A primeira ação do programa aconteceu no Dia Internacional da Mulher com o anúncio do atendimento habitacional para mulheres vítimas de violência, por meio da modalidade Carta de Crédito. Até o momento, foram viabilizadas pelo FAR mais de 1.500 unidades habitacionais para construção na zona leste de São Paulo e mais de 1.200 pela modalidade 'Entidades', incluindo a requalificação das 287 moradias do Edifício Prestes Maia, no centro da cidade. Outras 11.567 unidades estão em fase de adesão.

Vídeo do Programa Pode Entrar disponível em:

<https://drive.google.com/file/d/1JpdovOdBiztjfrf2ZYSTNV5jgcafueXL/view>